PORTARIA Nº 369/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a exoneração do senhor Ronisclei Guida Soares e, consequentemente, a necessidade de substituição de sua representação junto ao referido Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando SEXCOM nº 008/2026, de 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Municipal de Turismo do Município de Canabrava do Norte – MT**, nomeado por meio da Portaria nº 174/2026, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Adjunta de Cultura, que passam a ser os seguintes:

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA
a) TITULAR: VALDENIS SOUZA SILVA
CPF nº *.439.***-72**

b) SUPLENTE: ERICA MASLA DA SILVA FONSECA
CPF nº *.205.***-37**

Art. 2º Fica designado o senhor **VALDENIS SOUZA SILVA, CPF nº ***.439.***-72**, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal de Cultura**, em substituição ao senhor Ronisclei Guida Soares.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros e disposições constantes da Portaria nº 174/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 08f270e3-57ee-4269-a3a4-6509d160e05c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

2025.

Art. 2º Ficam concedidos à servidora **15 (quinze) dias de férias**, a serem usufruídos no período de **16 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 347/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 364/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. 364/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO INTERINA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS – GEPRO, CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Sra. **VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA**, titular da função de Gerência de Programas e Projetos, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e das atribuições inerentes à referida função;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GLAUCIA MARIA DE RESENDE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer **interina e cumulativamente**, a função de **Gerência de Programas e Projetos – GEPRO**, durante o período de afastamento da titular, Sra. **VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA**.

Art. 2º CONCEDER à servidora **GLAUCIA MARIA DE RESENDE OLIVEIRA**, enquanto perdurar a designação prevista no artigo anterior, gratificação correspondente a **50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário-base (Nível I, Classe A)**, pelo exercício cumulativo da função de Gerência de Programas e Projetos – GEPRO, nos termos dos **arts. 30, 34, inciso IV, e 35 da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021**.

Art. 3º A designação interina e a respectiva gratificação de que trata esta Portaria permanecerão vigentes **enquanto perdurar o afastamento da titular**, cessando seus efeitos com o retorno da Sra. **VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA** ao exercício de suas funções.

Art. 4º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e financeiros e adote as demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 368/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a exoneração do senhor Ronisclei Guida Soares e, consequentemente, a necessidade de substituição de sua representação junto ao referido Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando SEXCOM nº 008/2026, de 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Municipal de Cultura do Município de Canabrava do Norte – MT**, nomeado por meio da Portaria nº 173/2026, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Adjunta de Cultura, que passam a ser os seguintes:

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

a) TITULAR: VALDENIS SOUZA SILVA **CPF nº ***.439.***-72**

b) SUPLENTE: ERICA MASLA DA SILVA FONSECA **CPF nº ***.205.***-37**

Art. 2º Fica designado o senhor **VALDENIS SOUZA SILVA, CPF nº ***.439.***-72**, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal de Cultura**, em substituição ao senhor Ronisclei Guida Soares.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros e disposições constantes da Portaria nº 173/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 369/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a exoneração do senhor Ronisclei Guida Soares e, consequentemente, a necessidade de substituição de sua re-

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilibluе.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 08f270e3-57ee-4269-a3a4-6509d160e05c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

presentação junto ao referido Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando SEXCOM nº 008/2026, de 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Municipal de Turismo do Município de Canabrava do Norte – MT**, nomeado por meio da Portaria nº 174/2026, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Adjunta de Cultura, que passam a ser os seguintes:

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

a) TITULAR: VALDENIS SOUZA SILVA **CPF nº ***.439.***-72**

b) SUPLENTE: ERICA MASLA DA SILVA FONSECA **CPF nº ***.205.***-37**

Art. 2º Fica designado o senhor **VALDENIS SOUZA SILVA, CPF nº ***.439.***-72**, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal de Cultura**, em substituição ao senhor Ronisclei Guida Soares.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros e disposições constantes da Portaria nº 174/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 002/2026/CMDCA

Resolução N° 002/2026/CMDCA

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente para assumir a vaga da Conselheira Tutelar Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, representado neste ato por sua presidente, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.763/2026.

Considerando a Lei municipal N° 1.361 de 06 de março de 2023 que estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Canabrava do Norte;

Considerando ainda o Ofício Nº 069/2026/SMASH.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1º Conselheira Tutelar Suplente, a senhora HAYLA LUDMILA BONATTO RAMOS para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - A convocada terá o prazo de **24 horas** para apresentar documentação necessária junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, sendo: I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG); II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral; III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil; IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP; V - Carteira de habilitação; VI - CPF dos pais; Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso; VII - Documentos do cônjuge; VIII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos; Cartão de vacinação atualizado; IX - Apresentar 01 (uma) foto 3x4; X- Conta Bancária e Pix.

Art. 3º - A não apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido, acarretará desclassificação da mesma da condição de conselheira tutelar suplente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 01 de outubro de 2026.

Ednanda Lima Abreu

Presidente do CMDCA

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 018/2026/SMSCBN

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 018/2026/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de material de higiene, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabravadonorte.org, até o dia 05 de outubro de 2026, contato via celular (66) 98429-2321, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID. DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**PAPEL HIGIENICO** - DO TIPO DUPLA FOLHA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CMX30M, NEUTRO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAIS,EXCETO APARAS DE PAPEL, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PERSONAL.		60	PACOTE 12 ROLOS	R$ 0,00	R$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a) Nome da Empresa Proponente;

b) Endereço completo;

c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilibluе.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 08f270e3-57ee-4269-a3a4-6509d160e05c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 08f270e3-57ee-4269-a3a4-6509d160e05c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.